

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 048/26**

1. Objeto: Serviços de manutenção em ativos de telemetria, monitoramento via sala de controle e inspeção técnica de equipamentos operacionais da SCGÁS.

2. Área Requisitante: Gerência de Medição e Análise de Rede - GEMAR.

3. Regime de Execução: Empreitada por Preços Unitários

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema **“Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços de manutenção em ativos de telemetria, monitoramento via sala de controle e inspeção técnica de equipamentos operacionais da SCGÁS.	SERV.	Vide PPU

6. Qualificação Técnica:

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

6.1.1.1 - No documento apresentado deverá estar identificada a competência para o exercício de atividades na área de Engenharia na modalidade Elétrica.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA

de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

6.1.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico) atestando capacidade técnico-operacional de execução dos serviços abaixo descritos, sendo permitida a comprovação em Atestados distintos:

6.1.2.1 - Fiscalização da implantação; ou, elaboração de projeto; ou, fornecimento e implantação; ou, manutenção; ou, operação de Sistemas de Supervisão (SCADA) ou Sistemas de Telemetria, para instalações de gás natural, com no mínimo 150 pontos de telemetria. Serão aceitas instalações de transporte ou distribuição ou Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL); e,

6.1.2.2 - Fiscalização da implantação; ou, elaboração de projeto; ou, fornecimento e implantação; ou, manutenção; ou, operação de sistemas de telemetria via rede celular GPRS/3G/4G.

6.1.3 - Capacidade técnico-profissional: responsável técnico, da modalidade Elétrica, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6.1.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima), ou ainda profissional com Contrato de prestação de serviços, junto ao licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo Q4** - Memorial Descritivo, e demais anexos do Edital e da Minuta do Contrato.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 33 (trinta e três) meses.

9. Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) meses.

9.1. Prazo de início da execução dos serviços: Mobilização dos diferentes recursos conforme Memorial Descritivo.

10. Local de Execução dos Serviços: Toda a área de concessão da SCGÁS no Estado de Santa Catarina, conforme Memorial Descritivo.

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, e em conformidade com o disposto no Memorial Descritivo - **ANEXO Q4** e nos Critérios de Medição dos Serviços - **ANEXO Q8** do Contrato.

13. Reajuste dos Preços: Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: 1004963) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Nome: Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229-1264 Email: gustavo.becker@scgas.com.br	Fiscalização: Nome: Bruno Burigo Brandl Tel.: (48) 3229-1220 Email: bruno.brandl@scgas.com.br
---	---

- Os Anexos do Edital e da Minuta do Contrato encontram-se referenciados nos respectivos documentos.

ADEZIO
MACHADO:902866
00978

Assinado de forma digital por ADEZIO
MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.09.03 10:23:34 -03'00'

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=30572116000166,
ou=VideoConferência,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANA
CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.09.03 15:34:41
-03'00'

Gerência Jurídica